



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 091/2022- Segunda-Feira, 09 de maio de 2022–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

PORTARIA
Nº 063/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 42 inciso III alínea “d” da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o Senhor **BENILTON BARBOSA DA SILVA**, CI/RG 1.552.944-SSDS/PB, CPF/MF nº. 649.120.434-00, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional